

## **REGULAMENTO DO FESTIVAL DA CANÇÃO**

O BOTUCANTO, Festival Botucatuense da Canção, em sua Fase Nacional, será realizado nos dias 5, 6 e 7 de Novembro de 2010, na cidade de Botucatu.

OS OBJETIVOS do festival são divulgar e incentivar a criação musical, revelar talentos, promover intercâmbio cultural entre artistas de diversas regiões do Brasil e proporcionar lazer cultural para a cidade e região.

AS INSCRIÇÕES estão abertas até 09 de outubro e os participantes podem inscrever composições originais e concorrer às premiações indicadas, devendo para tal, apresentar: ficha de inscrição, CD com a(s) obra(s) inscrita(s) e 1 (uma) cópia da letra, realizando a inscrição on-line através do site [www.botucanto.com.br](http://www.botucanto.com.br) ou enviando o material relacionado para o endereço abaixo:

**Botucanto - Secretaria Municipal de Cultura**

**Avenida Dom Lúcio, 755 - Centro - Botucatu/SP - CEP: 18.602-092**

DA SELEÇÃO dos trabalhos inscritos resultarão 20 canções distribuídas entre as eliminatórias dos dias 5 e 6, sendo 4 delas previamente selecionadas nas eliminatórias regionais.

10 canções serão selecionadas para a fase final em 7 de novembro.

### **DAS AJUDAS DE CUSTO**

até 200km R\$ 250,00

de 201 a 500km R\$ 500,00

de 501 a 800km R\$ 750,00

acima de 801km R\$1.000,00

## **DA PREMIAÇÃO FESTIVAL DA CANÇÃO**

- 1. lugar: R\$ 8.000,00**
- 2. lugar: R\$ 6.500,00**
- 3. lugar: R\$ 5.000,00**
- 4. lugar: R\$ 3.500,00**
- 5. lugar: R\$ 2.000,00**
- 6 a 10 lugar: R\$ 1.000,00**

(Haverá retenção do Imposto de Renda quando devido)

**Melhor Arranjo, Melhor Letra, Melhor Intérprete, Melhor Instrumentista e Aclamação Popular serão agraciados com troféus.**

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1. A simples inscrição no Botucanto pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos presentes neste documento**
- 2. As comissões, em todas as fases, serão designadas pela organização do evento, formadas por pessoas qualificadas para tais atribuições e todas as suas decisões, em qualquer fase do evento, serão irrevogáveis e irrecuráveis.**
- 3. Os autores e responsáveis, desde já, autorizam a veiculação das obras inscritas neste certame nos meios de comunicação que se fizerem necessários à título de divulgação do Festival .**
- 4. Os autores e responsáveis, concordam e atestam para a liberação das obras inscritas no evento, para sua inclusão em CD ou DVD relativo ao evento, com tiragem máxima de 2.000un.**
- 5. Os casos omissos, não esclarecidos ou não previstos neste regulamento serão objeto de deliberação da comissão organizadora.**